

**ALMT**

Assembleia Legislativa

Secretaria de Gestão de Pessoas**INSCRIÇÃO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONAL**Data: 09 / 08 / 2017Ass.: [assinatura]

Publicado no D.O.E. ALMT

de 09 / 08 / 2017**Secretaria de Gestão de Pessoas**

Servidor

ATONº. 195/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº. 47, de 05.07.2005, e artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com os artigos 58; 213, inciso III, alínea "a"; 215 e 216, ambos da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolve aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição, o Senhor JOÃO NETO DA SILVA MARTINS, portador do RG nº. 0043621-6-SSP/MT, data de expedição 13.07.2012, inscrito no CPF/MF sob nº. 209.111.491-04, matrícula funcional nº. 4881, servidor estabilizado constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, Classe "D", referência "MD10", com proventos integrais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 42% (quarente e dois por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 33, de 07.12.1994, e 08% (oito por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 42 (QUARENTA E DOIS) ANOS, 02 (DOIS) meses e 22 (VINTE E DOIS) dias, ou seja, 15.412 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E DOIS) DIAS TRABALHADOS, nos períodos de 01.05.1973 até 31.12.1974; 01.04.1975 até 02.08.1976 e 01.11.1977 até 17.01.2017, data da CTC, lotado na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 334/2017, de 01.06.2017, fls. nºs 350/361, e Parecer Técnico nº. 012/17/SCI, de 27.06.2017, fls. nºs 368/377, em atenção ao Protocolo nº. 011.319/2016, de 19.12.2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 29 de junho de 2017.

Deputado EDUARDO BOTELHO _____ Presidente

Deputado Guilherme Maluf
Primeiro Secretário

Deputado GUILHERME MALUF _____ 1º Secretário

